



**Etec**  
Adolpho Berezin  
Mongaguá

**CEPS**  
Centro  
Paula Souza



## **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "ADOLPHO BEREZIN" – MONGAGUÁ – 107**

**EDITAL n.º 002, de 30/02/2022**

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN**, município de **MONGAGUÁ** atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para CADASTRO RESERVA de vagas remanescentes do Ensino Médio COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, para a 2ª série do ano letivo de 2023.

### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no **Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas na ETEC ADOLPHO BEREZIN**.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
  - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. No trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da habilitação Profissional Técnica pretendida.
  - 3.1 Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo vagas remanescentes, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **03/01/2023 a 10/01/2023 na secretaria acadêmica da ETEC ADOLPHO BEREZIN, no horário das 10:00hs as 17:00hs**
2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:
  - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.2. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.2 deste Edital.

*Av. Monteiro Lobato n.º 8.000 - Balneário Jussara - Mongaguá*

*CEP 11.730-000 - TELEFAX: (13) 3448-3800*

**Site: [www.eteab.com.br](http://www.eteab.com.br)**



**Etec**  
Adolpho Berezin  
Mongaguá

**CPS**  
Centro  
Paula Souza



## ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “ADOLPHO BEREZIN” – MONGAGUÁ – 107

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em DUAS fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.

1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado em **16/01/2023 às 15h** no site [www.eteab.com.br](http://www.eteab.com.br), em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail [e107acad@cps.sp.gov.br](mailto:e107acad@cps.sp.gov.br), no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do resultado.

2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **18/01/2023 às 10h00** na Etec Adolpho Berezin;

2.1 A avaliação teórica será constituída de uma prova de 30 (trinta) questões –teste, cada uma com 4 (quatro) ALTERNATIVAS (A, B, C, D), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Ensino Médio, com duração de 3 horas.

2.2 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado dia **20/01/2023 às 15h** no site [www.eteab.com.br](http://www.eteab.com.br).

2.3 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhada somente para Comissão no e-mail [e107acad@cps.sp.gov.br](mailto:e107acad@cps.sp.gov.br), sob o título “Recurso Prova Teórica”, no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

2.4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

2.5. O candidato aprovado da prova teórica objetiva passará pela fase da Entrevista a ser realizada no dia **02/02/2023 às 10h00**.

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de desempate:

- Menção da prova objetiva
- Menção da auto avaliação
- menor idade
- Ordem de inscrição

Av. Monteiro Lobato n ° 8.000 - Balneário Jussara - Mongaguá

CEP 11.730-000 - TELEFAX: (13) 3448-3800

Site: [www.eteab.com.br](http://www.eteab.com.br)



**Etec**  
Adolpho Berezin  
Mongaguá

**CP**  
Centro  
Paula Souza



## ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "ADOLPHO BEREZIN" – MONGAGUÁ – 107

Persistindo deve ocorrer sorteio

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada pela Etec Adolpho Berezin no dia **03/02/2023 as 10hs** no site [www.eteab.com.br](http://www.eteab.com.br)

### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 24 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada no **dia 03/02/2023 das 13h00 às 16h00**.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site [www.eteab.com.br](http://www.eteab.com.br) nas datas de 16/01/2023 a 03/02/2023, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2023. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

2º A convocação dos próximos será feita por e-mail ou telefone.

### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Mongaguá, 30/12/2022

Michelle Santana do Nascimento  
Diretor de Escola Técnica

Av. Monteiro Lobato n ° 8.000 - Balneário Jussara - Mongaguá

CEP 11.730-000 - TELEFAX: (13) 3448-3800

Site: [www.eteab.com.br](http://www.eteab.com.br)